

Proposta n.º JF 111/2020

Revogação do Procedimento n.º A31/2020 – Aquisição de arcas congeladoras

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 103/2020, de 18 de junho, aprovou a abertura do Procedimento n.º A31/2020 – Aquisição de arcas congeladoras;

Considerando que o convite foi remetido através de e-mail, e que terminado o prazo para a apresentação de proposta, nenhuma das empresas apresentou proposta de acordo com o definido nas peças do procedimento, conforme relatório do júri do procedimento, em anexo;

Considerando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 07 de julho de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA